



Número: **1002018-61.2022.4.01.3000**

Classe: **AÇÃO POPULAR**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC**

Última distribuição : **15/03/2022**

Valor da causa: **R\$ 500,00**

Assuntos: **Dano ao Erário**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			Procurador/Terceiro vinculado	
LEONARDO CUNHA DE BRITO (AUTOR)			SAMARAH REJANY MOTTA LOPES (ADVOGADO)	
GLADSON DE LIMA CAMELI (REU)			ERICK VENANCIO LIMA DO NASCIMENTO (ADVOGADO)	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2276942465	04/08/2026 18:55	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seo Judiciária do Acre
2 Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) 2 Vara Federal Cível e Criminal da SJAC, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1002018-61.2022.4.01.3000
CLASSE: AO POPULAR
ASSUNTO(S): DANO AO ERRO
POLO ATIVO: LEONARDO CUNHA DE BRITO (OAB: AC3075)
ADVOGADO(S) POLO ATIVO: SAMARAH REJANY MOTTA LOPES - AC3803
POLO PASSIVO: GLADSON DE LIMA CAMELI (CPF: 434.611.072-04)
ADVOGADOS(S) POLO PASSIVO: ERICK VENANCIO LIMA DO NASCIMENTO - AC3055
VALOR DA CAUSA: R\$500,00

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:

Procurao:

Id: 978274675

Data juntada: 15/03/2022

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22031518340191800000969358857>

Procurao/Habilitao:

Id: 1818488770

Data juntada: 10/07/2023

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307101711030000001798301453>

Procurao:

Id: 1818488772

Data juntada: 10/07/2023

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307101711030>



0000001798301455

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[[Civ] Arquivo permanente (2 Vara Federal Cvel e Criminal da SJAC/Juiz Federal Titular)]

Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas, mediante processo automatizado, em 4 de agosto de 2026.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qrcode).

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, " as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".*

*Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "**os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos** com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais** para todos os efeitos legais". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "Os extratos digitais e **os documentos digitalizados e juntados aos autos** pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por **advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais**, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."*

*Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.*

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Ttulo	Tipo	Chave de acesso**
Petio inicial	Petio inicial	22031518340118100000969330843
Ao Popular - Leso ao patrinonio pblico e moralidade	Inicial	22031518340153200000969330849



administrativa		
Tribunal Superior Eleitoral	Documento Comprobatrio	22031518340173300000969358855
Procurao Ad Judicia - Lo	Procurao	22031518340191800000969358857
certido eleitoral	Comprovante de situao cadastral no CPF	22031518340206800000969358860
Identidade Lo de Brito	Documento de Identificao	22031518340233400000969358861
Inquerito STJ-001-200	Documentos Diversos	22031518340254400000969358866
Inquerito STJ-201-400	Documentos Diversos	22031518340325500000969358867
Inquerito STJ-401-600	Documentos Diversos	22031518340510500000969358868
Inquerito STJ-601-800	Documentos Diversos	22031518340607000000969358869
Inquerito STJ-801-845	Documentos Diversos	22031518340688900000969358876
PF aponta que governador seria principal beneficiario de suposto esquema de corrupto no AC _ Acre _	Documentos Diversos	22031518340709800000969385347
Investigado, governador do Acre atribui aumento do patrimnio inflao - CartaCapital	Documentos Diversos	22031518340734600000969385355
Informao de Preveno	Informao de Preveno	22031612561180500000970671831
Despacho	Despacho	220405130706244000001003184960
Intimao polo ativo	Intimao polo ativo	220405131549699000001005344966
Emenda inicial	Emenda inicial	220419235406304000001025606957
Petio de Emenda Atos Lesivos	Emenda inicial	220419235406435000001025606958
Sentena Tipo C	Sentena Tipo C	220707120951004000001185819451
Certido de inteiro teor	Certido de Inteiro Teor	220802145841522000001238236459
Certido de inteiro teor	Certido de Inteiro Teor	220802151915764000001238340932
Certido de inteiro teor	Certido de Inteiro Teor	220802152824070000001238378430
Intimao polo ativo	Intimao polo ativo	220803180238140000001241407934
Intimao Ministrio Pblico	Intimao Ministrio Pblico	220803180324086000001241407940
Petio intercorrente	Petio intercorrente	220804115341831000001242506969
Intimao	Intimao	221014150826853000001346775472
Certido de Oficial de Justia	Certido de Oficial de Justia	221017164943315000001349523435
1 CE 6 C 19 E - B 999-41 A 7- B 8 B 9- E 3951	Certido	221017165248813000001349523437



CF 60 D 67		
Certido	Certido	23022418175990900001491872538
Informao	Informao	23022418205029000001491872543
Certido de redistribuio	Certido de Redistribuio	23030317521900000001798301449
Informao de Preveno Negativa	Informao de Preveno Negativa	23030317530100000001798301450
Intimao	Intimao	23030318034500000001798301451
Intimao de pauta	Intimao de Pauta	23061617312900000001798301452
Procurao/Habilitao	Procurao/Habilitao	23071017110300000001798301453
juntada procurao trf	Petio intercorrente	23071017110300000001798301454
procurao aao popular trf	Procurao	23071017110300000001798301455
Certido de julgamento	Certido de Julgamento Colegiado	23073115175600000001798301456
Voto	Voto	23080117225100000001798301459
Relatrio	Relatrio	23080117225100000001798301460
Ementa	Ementa	23080117225200000001798301458
Acrdo	Acrdo	23080117225200000001798301457
Nota Oral	Nota Oral	23080117225300000001798301461
Certido	Certido	23080312575700000001798301462
Intimao Ministrio Pblico	Intimao Ministrio Pblico	23080312575700000001798301463
Petio intercorrente	Petio intercorrente	23080316050000000001798301464
Certido de trnsito em julgado	Certido de Trnsito em Julgado	23091914093500000001798301465
Informao	Informao	23091914093700000001798301466
Ato ordinatrio	Ato ordinatrio	23120717134458000001933392848
Ato ordinatrio	Ato ordinatrio	23120717134458000001933392848
Certido	Certido	23121011315579300001935551871
Petio intercorrente	Petio intercorrente	23121220500360100001940658866
Petio - Emissor de Certido de Objeto e P	Petio - Emissor de Certido de Objeto e P	26080418544589600002192267537

